

**TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA PRES/TJDMT Nº 002/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento aos dispostos no artigo 9º, inciso XV c/c artigo 169-A, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, resolve:

Art. 1º. Fixar o **PERÍODO DE RECESSO** com início a partir do dia 12 de dezembro de 2024 e fim em 06 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Suspender os prazos de prescrição ou decadência durante o período do recesso.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.



Diogo Fernando Pécora de Amorim.

OAB-MT 17.695.

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de Mato Grosso.